



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 18 /2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 10 DE JULHO DE 2018**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos dez dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor presidente iniciou a reunião informando da necessidade da realização de uma reunião extraordinária para o próximo dia 16 de julho, pelas 17h00, para votação do Plano Municipal da Defesa da Floresta. A Câmara aprovou por unanimidade a realização da mesma. -----

---- De seguida, o senhor vereador Joaquim Santos tomou da palavra, com a intervenção que se transcreve: -----

---- “Senhor Presidente da câmara municipal, senhoras e senhores vereadores, -----

---- Nesta primeira intervenção regimental, pretendemos dar duas notas: -----

---- A primeira, vem na sequência das preocupações aqui manifestadas e relacionadas com o Centro Hospitalar Tondela Viseu. Sugerimos que devíamos deixar o governo governar, porque acreditávamos que seria capaz de garantir a execução dos compromissos assumidos, em concreto, no que respeita à consequência da passagem das 40 para as 35 horas semanais dos profissionais da saúde. -----

---- Capaz de salvaguardar o bom funcionamento de todos os serviços, mesmo no auge do período de férias, o CHTV garantiu a respetiva autorização ministerial e está a contratar 45 enfermeiros, 18 assistentes operacionais, 5 técnicos de diagnóstico e terapêutica e 2 técnicos superiores de saúde. -----

---- A contratação de 70 recursos humanos é a resposta do governo queles que mudam de opinião conforme os ventos e garante para já o normal funcionamento das duas unidades hospitalares, tendo em conta que, por própria vontade, alguns profissionais irão continuar com a mesma carga horária, fruto do contrato que lhes proporciona um salário mensal em conformidade com o que, na altura, lhe foi garantido (caso haja dúvidas, poderei esclarecer!). -----

---- A segunda, prende-se com a visita ao edifício do Museu terras de Besteiros, de Nandufe, que aconteceu na passada 6.ª feira, dia 6 de julho, pelas 14h30. -----

---- Queremos dizer que não foi surpresa o que vimos; que fique claro que nunca pusemos em causa o trabalho feito pelos vários responsáveis pela guarda e conservação do espólio, mas sim as condições degradantes em que se encontra o edifício.

A nossa visita valeu, sobretudo por isso, e ainda bem que exigimos que assim fosse; pelo menos, e conforme a informação fornecida pelo vereador senhor Miguel Torres, vereador com o pelouro responsável, que garante o início das obras neste verão que já começou. -----

---- Compreendemos e, por isso, aceitamos a calendarização das obras previstas para o imediato, na expectativa de virem a traduzir-se num desfecho que garanta a entrada naquele espaço, quer a visitantes, quer a investigadores que, neste momento, não é possível devido ao que nos foi dado a ver. -----

---- O espólio constante naquele espaço merece mais do que este edifício abandonado ao sabor das condições climatéricas a que não resistiu, vítima de deficiências que deveriam ser evitadas e nem acauteladas foram ao longo dos últimos anos. -----

---- Por isso, solicitamos ao senhor presidente da câmara que nos facilite cópias dos relatórios que foram entregues ao executivo ao longo destes últimos anos. -----

---- Prometemos estar atentos ao desenrolar das prometidas obras, da mesma forma que saberemos exigir a sua continuidade, passado que seja o período de avaliação dos resultados das intervenções que estão prometidas.” -----

---- O senhor presidente respondeu que nunca se pode: “deixar governar o governo, quando este não o faz”. Afirmou que os dados contrariam aquilo que é referido, supostamente pelo senhor presidente do Conselho de Administração do Centro Hospital Tondela Viseu. Que dos 45 profissionais de enfermagem a contratar, 20 serão para repor as carências nos vários setores e que os restantes serão para repor a diminuição do horário de trabalho, para as 35 horas semanais, que é bastante insuficiente. Questionando se a maioria dos profissionais pretendia continuar a fazer 40 horas semanais, caso contrário, o problema manter-se-á. Salientou, igualmente, que o problema do Centro Hospitalar também se deveu a problemas relacionados com um dos gestores do Conselho de Administração. Registou que apesar da diabolização em relação ao Conselho de Administração anterior, houve necessidade de atualmente se recorrer a um dos elementos que compunha esse órgão. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que efetivamente existiu instabilidade no Conselho de Administração, mas que, entretanto, já tinha sido superada com a saída de um dos gestores, nomeado pelo então Secretário de Estado que, entretanto, se demitiu por diferentes razões. Isto também demonstra o modo de procedimento, diferente deste governo, em relação ao anterior. Quanto às críticas efetuadas ao anterior Conselho de Administração, as mesmas eram dirigidas ao seu presidente, não estando em causa, e concretamente a então Diretora Clínica. O que se passou nada com o conselho de administração, mas unicamente com o elemento demissionário, que até nisso foi incoerente ao apresentar a sua demissão, em maio e com efeitos a 30 de junho. Recordou que o anterior diretor clínico foi substituído apenas por motivos de saúde, tendo provisoriamente e por motivos solidários pelo presidente do conselho de administração. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Miguel Torres interveio, com a intervenção que se transcreve: -----

---- “No dia 6 de julho a pedido do vereador do Partido Socialista Joaquim Santos, agendou o pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Tondela, uma visita ao espaço das reservas do Museu Terras de Besteiros no Solar dos Almiros em Nandufe, para os membros do executivo municipal. -----

---- Quando da realização da visita verificou-se que além dos membros do executivo estavam presentes dois elementos da União de Freguesias Tondela Nandufe, o tesoureiro e o presidente da Assembleia de Freguesia. -----

---- Entendo o interesse do vereador pelo conhecimento das condições de trabalho dos pelouros do município, não entendo que por sua iniciativa e à revelia do convite

formulado decida por sua iniciativa fazer os seus próprios convites. Por uma questão de boa educação, não manifestei aos presentes, no momento o meu desconforto e discordância, mas não podia deixar de o fazer agora. -----

---- Não temos nada a esconder de ninguém, mas queremos saber para quem e em que contexto partilhamos a informação. Uma coisa é fazer uma visita de trabalho do executivo para que em conjunto identificado um problema, contribuamos para a sua resolução, outra é querer fazê-lo com “público” para dar mostras da nossa “irreverência e inconformismo”. Esta atitude senti-a como falta de respeito institucional. -----

---- Estas questões são demasiado sérias para show-off, são uma questão fundamental para a afirmação de um projeto cultural de um território que se quer participado e inclusivo. O espaço das reservas de Nandufe está com um problema de infiltrações sérias, para a resolução dos quais estão a ser tomadas medidas. Transformar uma visita de trabalho (para confirmar o que já se sabia), no encontro que foi, é inaceitável. “ -----

---- Informação prestada aos vereadores do executivo municipal quando da visita às reservas de Nandufe em 6 de julho de 2018-----

---- Museu Terras de Besteiros. Que projeto museológico?-----

---- O projeto museológico para o Concelho de Tondela, Museu Terras de Besteiros, pretendeu criar um museu descentralizado, constituído por vários pólos, os quais, encontrando-se dispersos por todo o concelho, salvaguardam testemunhos da Cultura de Besteiros. Esta estrutura descentralizada, repartida por pólos diferenciados, constitui o conjunto do museu municipal, exprimindo e recuperando os testemunhos pertencentes à memória da população da Terra de Besteiros. -----

---- No Solar de Sant’Ana, em Tondela, fica localizada a sede do museu, nomeadamente as áreas de exposição permanente e temporária, os serviços educativos e o centro de documentação. Na aldeia de Nandufe, o Solar dos Almiros é destinado às reservas, bem como os sectores de inventário e restauro. Este é um espaço, sempre que possível aberto à população que pode usufruir deste espaço museológico contactando diretamente com as várias coleções ali guardadas. -----

---- Para além destes dois espaços o projeto museológico Museu Terras de Besteiros alarga o seu domínio a todo o território do Concelho, musealizando várias marcas do património etnográfico, arqueológico, arquitetónico e industrial existentes um pouco por toda a região. A criação do museu constituído por vários pólos, desenvolvendo o trabalho museológico *in loco* procura evitar o desaparecimento do património quer móvel quer edificado.-----

---- Exemplos desta descentralização são a Estação Rupestre de Molelinhos, a Arquinha da Moura e o Projeto Ambientes do Ar, que permitiram a recuperação de sítios de interesse quer arqueológico quer arquitetónico. -----

---- Assim temos três grandes pólos: -----

---- Edifício sede do museu -----

---- - Discurso expositivo - parcialmente desativado – necessidade de intervenção identificada e orçamentada. A intervenção está pensada no sentido de tornar as ferramentas multimédia potencialmente adaptáveis;-----

---- - Exposições temporárias; -----

---- - Centro de recursos; -----

---- - Colocação do Posto de Turismo Municipal. -----

Pólo central do projeto museológico é a porta de entrada no território, para quem nos visita. A partir daqui projetam-se e preparam-se as visitas e tem-se um conhecimento genérico sobre o que é possível encontrar no território. O espaço do museu tem alguma necessidade de intervenção/reparação em algumas paredes com degradação derivada do uso e, nomeadamente, no que aos recursos multimédia diz respeito. Foi feito um

levantamento das necessidades tendo em vista a dotação de recursos que permitam uma adequação do espaço do museu a diferentes projetos de carácter pontual, mas também de forma a possibilitar a criação de novos atrativos para “velhos” visitantes.-----

---- Este espaço alberga o centro de documentação e é a sede dos serviços educativos.--

---- Neste momento com a entrada de duas pessoas, e o concurso a decorrer para um técnico superior, o projeto museológico ficará com os recursos humanos suficientes para dar resposta às solicitações que vai tendo. -----

---- O projeto do Museu Terras de Besteiros para este mandato é: “em 2021 nenhum aluno do nosso concelho pode dizer que não conhece o nosso património”.-----

---- Reservas de Nandufe-----

---- - Importância das obras – Edifício em estado de degradação devido a infiltrações.

Este espaço tem um enorme potencial no quadro do projeto museológico. No verão de 2018 está prevista a seguinte intervenção: -----

---- - Telhados – reparação; -----

---- - Reparação / substituição de “Velux”;-----

---- - Paredes viradas a norte – reparação de rebocos e caleiras; -----

---- - Reparação da rede de caixas de águas pluviais; -----

---- - Resolução de questão de acesso com vizinhos.-----

---- Coleção visitável;-----

---- Oficina de Restauro;-----

---- - Acolhimento de investigadores; -----

---- - Ligação a escolas – inclusão no plano de atividades dos agrupamentos. -----

---- Este espaço tem enorme potencial de trabalho com a comunidade, com especial enfoque na ligação às escolas e as possibilidades que oferece na realização de oficinas de tempos livres e atividades para séniores.-----

---- Espaços descentralizados -----

---- - Arquinha da Moura; -----

---- - Ambientes do Ar (destruído pelo incêndio); -----

---- - Estação rupestre de Molelinhos (destruído pelo incêndio);-----

---- - Igreja Românica de Canas de Sta Maria (obra de reconstrução da fachada em concurso); -----

- Existem outros sítios com potencial para inclusão em roteiros no território.-----

---- Para o funcionamento define-se uma estratégia de animação coerente entre estes diferentes serviços com especial enfoque na afirmação deste projeto dentro e fora do território. Para isso existe um projeto de animação do projeto museológico, tendo por base:-----

---- - Serviços educativos;-----

---- - Apresentação do território; -----

---- - Valorização do património material e imaterial; -----

---- - Dinamização de atividades relacionadas com o saber fazer local;-----

---- - Renovação do discurso expositivo e das potencialidades que ele pode oferecer; ---

---- - Lançamento de coleção de publicações “Cadernos do Museu” – publicação de investigação de técnicos do município (Hélder Abraços, Jorge Arrais, Lurdes Pinto), e convites a investigadores externos.-----

---- Para este projeto a equipa existente: -----

---- - Jorge Arrais – Arqueólogo do município;-----

---- - Lurdes Pinto – técnica de restauro;-----

---- - Hélder Abraços – Responsável do Arquivo Municipal;-----

---- - Hélio Andrade e Sofia Machado, 2 quadros que entraram ao abrigo do programa de integração de precários que terão sobretudo funções de atendimento e visitas guiadas;
---- - Vera Matos – ao abrigo de um acordo de prestação de serviços encontra-se a desenvolver um projeto para o antigo sanatório infantil no caramulo “*Centro de interpretação da Estancia Sanatoria*” -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que quando tinha solicitado tal visita, havia dito que o senhor presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe iria estar presente, o que não se verificou atendendo que à mesma hora ele tinha marcada uma visita judicial aos baldios. Desse modo, fez-se apresentar pelo secretário e o presidente da assembleia da referida União de Freguesias. Mas, frisou que se houve conflito, pede desculpas. -----

---- O senhor presidente referiu que sobre a visita, tinha ficado acordado, era uma visita do executivo. Recordou que o edifício tinha vindo à posse da então Freguesia de Nandufe, há quase 20 anos, e que por vários conflitos existentes, à época, a Câmara tentou encontrar uma solução para o mesmo. Frisou, que o município não tem obrigação de ter um espaço aberto ao público, de Reservas do Museu. Entendendo que é uma vantagem acrescida para o concelho ter aquele espaço em Nandufe. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que nunca foi colocado em causa aquele edifício. O que lamenta é o seu estado de conservação, atendendo que a sua manutenção foi descuidada ao longo dos anos. Referiu que não foi ele, que colocou o nome “Reservas Visitáveis”. -----

---- Referiu, também, que sobre o processo dos baldios interposto judicialmente pela União de Freguesias de Tondela e Nandufe, continua a afirmar que o gabinete de advogados avençado com o município, continua a proceder a um conflito de interesses. Manifestando a sua indignação pelo facto de serem advogados da pessoa que ocupou parte do terreno pertença aos baldios e ao mesmo tempo ser advogado da Câmara Municipal, porque os interesses das freguesias são também interesses do município. Recordou, que enquanto membro da assembleia municipal, no mandato anterior, manifestou por várias vezes a sua preocupação, incluído uma proposta de recomendação ao executivo camarário, reprovada pela maioria do PSD e atendendo aos sucessivos conflitos de interesses praticados pelo gabinete. -----

---- O senhor presidente afirmou que, no caso em concreto, não vislumbra onde possa existir conflito de interesses já que o município não é parte deste processo. Em todo o caso, caberá à Ordem dos Advogados avaliar tal situação, devendo para tal, se o vereador assim o entender, fazer a devida participação. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 19 de junho de 2018

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 19 de junho, foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

2- Votação da ata de 26 de junho de 2018

---- Tendo-se verificado algumas correções por parte do senhor vereador Joaquim Santos, que a Câmara anuiu, a ata de 26 de junho aprovada por unanimidade.-----

3- Informações

---- O senhor presidente informou a Câmara que irá realizar-se um leilão de terrenos e da unidade da Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicos SA, localizado na ZIM do Lajedo. Referiu que o Município deveria fazer-se representar, visando o interesse público, no sentido de poder licitar e negociar os bens móveis ou imóveis que sejam considerado relevantes no quadro do loteamento desta ZIM. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o senhor presidente se sabia qual era o estado das edificações aí existentes. -----

---- O senhor presidente respondeu que grande parte do material é considerado sucata, mas que existe igualmente um moto gerador, em bom estado de conservação. -----

---- De seguida, a Câmara deliberou por unanimidade mandar o senhor presidente da Câmara, para que este possa representar a Câmara no leilão, ou negociar nos termos que vierem a ser definidos, a decorrer no próximo dia 27 de julho, habilitando-o com documentos e documentos necessários para tal fim. -----

---- Atendendo a compromissos agendados anteriormente, o senhor vereador Pedro Adão saiu, não tendo participado no resto da reunião. -----

---- De seguida, o senhor presidente interveio, com a intervenção que se transcreve: ----

---- “A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão assumiu em comunicado de 26 de junho de 2017, a intenção de renegociação do contrato de concessão dos serviços de abastecimento e distribuição de água aos Municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, celebrado com as “Águas do Planalto, Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, S.A.”, em 1997 e objeto de aditamento em 2007, com vista à redução do tarifário da água. -----

---- Esta pretensão da Associação de Municípios assentou na preocupação, partilhada pelos autarcas dos referidos municípios, pelo facto de a tarifa de abastecimento de água, praticada no âmbito do referido Contrato e respetivo Aditamento, se situar a um nível considerado elevado, e conseqüente impacto financeiro negativo sobre as respetivas populações e subjacente situação de desigualdade perante os demais utentes do serviço ao nível nacional.-----

---- Trata-se de uma preocupação que nos tem acompanhado, enquanto presidentes dos municípios em causa, durante o anterior e atual mandatos, e cuja complexidade de resolução, nos levou inclusivamente à ponderação do resgate como forma de solucionar definitivamente a questão. -----

---- Todavia, cedo percebemos que a questão não podia ser abordada de forma radical já que, no âmbito do Aditamento ao Contrato de 2007, o prazo da concessão foi prorrogado por mais 15 anos, passando o respetivo termo para 2028, o que levaria, em caso de resgate, ao direito da concessionária de exigir os valores postos à disposição da Associação de Municípios, em 2007, para custear os investimentos realizados no âmbito

dos serviços de abastecimento e distribuição de água agora em causa, os quais, presentemente, atingem o montante de 19 milhões de euros, para além de uma avultada indemnização, de 12 milhões de euros, pelos 10 anos em falta até ao termo da concessão, valores esses, como é compreensível, incomportáveis para as finanças e orçamentos dos nossos municípios. -----

---- Optou-se, assim, por recorrer a estudos da concessão, nas perspetivas jurídica e económico-financeira, de modo a avaliar a viabilidade legal e respetiva margem de redução do tarifário e a delinear as vias jurídicas a adotar nesse sentido. -----

---- Estes estudos foram efetuados, a pedido da Associação de Municípios, pela Deloitte, pela RPG Consultores e pela Sérvulo & Associados, Sociedade de Advogados, RL. Por sua vez, a “F9 Consulting – Consultores Financeiros Lda.” pronunciou-se a pedido da concessionária Águas do Planalto. -----

---- Foi com base nas conclusões alcançadas nestes estudos que a Associação de Municípios considerou existirem condições para renegociar a concessão, tendo em vista a redução do tarifário atualmente praticado. -----

---- Foi, também, nesse contexto, que a Associação de Municípios delineou a estratégia a adotar em prol do cumprimento de tal intenção, a qual foi apresentada no anterior comunicado, e se concretizou devidamente nas seguintes três fases: -----

---- 1 – Comunicação à Águas do Planalto da intenção da Associação de Municípios de iniciar um processo negocial tendente à modificação do Contrato, particularmente à redução do tarifário atualmente praticado em pelo menos 25%; -----

---- 2 - Comunicação à Águas do Planalto do prazo para o início das negociações, com indicação da comissão representativa nesse contexto; -----

---- 3 – Solicitação à Águas do Planalto da indicação das datas das reuniões de negociação. -----

---- A estratégia delineada foi, de imediato, posta em prática e desde então diligenciámos e pugnámos, sem descanso, pela redução do tarifário junto da concessionária, sustentados pela nossa razão. -----

---- O nosso esforço materializou-se num conjunto de reuniões com vista à renegociação do contrato, que assentaram nas conclusões alcançadas nos estudos jurídicos e económico-financeiros acima mencionados, e bem assim no apoio e recomendações da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), nos vários contatos estabelecidos, desde então, para o efeito. -----

---- A tarefa não foi fácil. Demorou mais tempo do que o esperado, bem o sabemos, no entanto, encontramos-nos hoje aqui, para Vos comunicar que o nosso propósito está praticamente alcançado, na medida em que foi conseguido um entendimento com a concessionária Águas do Planalto, correspondente à reforma da estrutura tarifária, adaptando-a às recomendações da ERSAR, que ocorre desde logo em benefício dos utilizadores domésticos. -----

---- Sem mais demoras, passamos assim a apresentar os principais pressupostos e conclusões referentes à nova estrutura tarifária, com efeitos a 1 de julho de 2018:-----

---- - Introdução da tarifa social e da tarifa para famílias numerosas, o que permite desonerar de forma relevante o encargo mensal com água dos consumidores em situação económica mais débil. As variações das faturas mensais na água podem representar, para estes clientes, uma redução de até cerca de 70%; -----

---- - Redução das tarifas fixas para a generalidade dos clientes domésticos com contador até 25mm e dos consumidores não domésticos com contador até 20 mm:-----

---- - Redução da tarifa volumétrica do primeiro escalão para consumidores domésticos em cerca de 27%, passando de € 0,8732 para € 0,638; -----

---- - Não obstante a recomendação tarifária da ERSAR determinar que os clientes não domésticos devem ter uma tarifa igual ao 3º escalão dos clientes domésticos, foi mantida, para estes mesmos clientes, a tarifa actual, o que corresponde a uma situação intermédia entre o 2º escalão e o 3º escalão dos clientes domésticos. Desta forma, permite-se que, para a maioria dos clientes do comércio e indústria, se registre uma redução das faturas mensais; -----

---- - O tarifário para IPSS e para os clientes Estado regista um aumento em resultado da aplicação da recomendação tarifária emitida pela Entidade Reguladora; -----

---- - A Águas do Planalto vai contribuir para o abaixamento das tarifas prescindindo das receitas a obter com o aumento do número atual de clientes. Assim, o novo tarifário incorpora a receita de 500 novos clientes, dos quais é expectável a obtenção de uma receita global considerável. Esta redução é efetiva independentemente da efetiva angariação de novos clientes na Águas do Planalto; -----

---- Em termos globais a estrutura tarifária agora apresentada permite uma redução das faturas de água dos clientes domésticos, as quais chegam a atingir 21,7% para um consumidor tipo da Águas do Planalto (contador de 20mm e consumo médio mensal de 5m3); -----

---- Com a entrada do novo tarifário, imposta reiterar que as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Estado e IPSS apresentam um acréscimo nas faturas mensais com água, o que vai obrigar à redefinição dos termos e pressupostos dos consumos de águas por estas entidades. -----

---- Estes são os resultados para já alcançados. -----

---- No entanto, mantemos firme o propósito, assumido no anterior comunicado, no sentido de uma redução ainda mais expressiva e mais justa do tarifário de abastecimento de água, pelo que, não deixaremos de lutar por esta causa, que a todos nos une. -----

Tarifário Fixo**Valor por mês €****Tarifa Fixa - Domésticos**

Clientes Domésticos (Normal e Familiar)	De 20 a 25 mm	6,96
	30 mm	15
	De 30 a 50 mm	30

Clientes Domésticos - Tarifa Social

Escalão Único	0
---------------	---

Tarifa Fixa - Não Domésticos

Clientes Não Domésticos	Até 20 mm	6,96
	20 a 30 mm	15
	30 a 50 mm	30
	50 a 100 mm	45
	100 a 300 mm	60

Tarifário Volumétrico**Valor por mês/m3 €****Tarifa Volumétrica - Domésticos**

Domésticos	1º escalão: de 0 a 5 m3	0,838
------------	-------------------------	-------



2º escalão: de 6 a 15 m3	1,5374
3º escalão: de 16 a 25 m3	2,15236
4º escalão: Superior a 25 m3	5,703754

Tarifa Famílias Numerosas	1º escalão	0,638
	2º escalão	1,5374
	3º escalão	2,15236

Tarifa Social	Escalão Único	0,638
---------------	---------------	-------

Tarifa Volumétrica - Não Domésticos

Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outros Serviços Públicos	2,15236
Tarifa em Alta	0,7146
Não Domésticos	1,7104
Tarifa Social - IPSS	1,5374

”-----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos tomou da palavra, com a intervenção que se transcreve: -----

---- “A Associação de Municípios da região do Planalto Beirão emitiu um comunicado e publicou a nova tabela de preços da água.-----

---- Os considerandos são falaciosos, porque só no anterior período de pré-campanha eleitoral autárquica, precisamente em junho do ano passado, é que os presidentes dos municípios se preocuparam, ao contrário do que dizem, com os preços da água; na verdade, sempre se mostraram resistentes a qualquer tentativa de mexer nos preços da água, chegando mesmo a amedrontar todos os que lutaram por esse objetivo e a enganar os munícipes com uma argumentação diabólica do que qualquer iniciativa do género custaria aos 5 concelhos a módica quantia de 40 milhões de euros. Tudo isto está escrito! -----

---- Os atuais presidentes, apesar de não serem os subscritores do contrato de concessão, sempre tentaram obstruir a informação e a luta dos cidadãos, ou de um movimento informal criado em finais de 2013, e mesmo a luta do Partido Socialista de Tondela que, desde 2010, se bate por esta causa. -----

---- No dia 26 de junho do ano passado, prometeram que em dezembro ou, no máximo, em janeiro de 2018, os clientes da Águas do Planalto iriam ver a sua fatura reduzida em, pelo menos 25%. -----

---- Desculpando-se com os incêndios de outubro, que têm sido utilizados, pelos nossos autarcas, como desculpa para muita coisa, finalmente temos um novo tarifário, resultado de largos milhares de euros gastos em pareceres pagos pelos nossos impostos, -----

---- Na verdade, os anunciados 27% de redução do preço da água, que apesar de ser pouco para o desejado, mereceria o nosso aplauso, porque qualquer redução será sempre bem-vinda. -----

---- Mas, feitas as contas, a realidade é bem diferente: -----

---- Vamos considerar 4 perfis de clientes: os que estão ligados à rede, mas que não consomem água, os que consomem 5 m3/mês, a maioria que consome cerca de 10m3/mês, como sendo a média encontrada pela ERSAR para a maioria dos agregados familiares constituídos por 2 ou 3 pessoas e as famílias numerosas, com 3 ou mais filhos. -----

---- Tendo em conta apenas os valores de consumo de água, (taxa de disponibilidade e consumo), sem IVA, os 3 primeiros grupos vão ver a sua fatura reduzida em cerca de um euro, enquanto as famílias numerosas, vão ter preços iguais a todos os consumidores domésticos, a não ser que consumam mais de 25 m3, se andarem a regar jardins. -----

---- O único mérito deste novo tarifário resume-se ao enquadramento da tarifa social, que vem com décadas de atraso, sendo estes cinco, dos poucos concelhos do país que nem na água eram solidários com os mais desfavorecidos. -----

---- Mas as contas não ficam por aqui. Até agora, e independentemente desta variação de preços, era utilizado o princípio do utilizador-pagador, da mesma forma que vigora nas idas ao cinema, espetáculos ou nas autoestradas portajadas. -----

---- A partir de 1 de julho, mesmo aqueles que não são clientes de água canalizada, vão ser chamados a pagar a sua quota parte, via orçamento municipal e das freguesias, que vão ter de pagar a água 3 vezes mais cara do que até aqui. -----

---- E nenhum destes 5 presidentes tem o direito, a partir de agora, a argumentar que não há dinheiro para tapar aquele buraco, para pavimentar aquela rua, para patrocinar as coletividades e instituições ou para manter parte da iluminação pública em regime de contenção, pondo em causa a segurança ou qualidade de vida dos munícipes. -----

---- As contas são simples de fazer: por cada 100 euros de água que cada uma das câmaras ou juntas de freguesia pagam mensalmente, vão ter de pagar 300 euros. Claro que é uma recomendação da ERSAR, que não passa disso mesmo, mas tempos de saber separar o valor do 3.º escalão comparado com a generalidade dos concelhos do país. ----

---- Houve, desde o início em junho do ano passado, uma má comunicação do Conselho Executivo, criando expectativas aos consumidores que a sua fatura (total, onde se incluem as taxas de saneamento e resíduos sólidos) seria beneficiada com essa tal diminuição percentual. -----

---- E convém referir que “deixar cair” a famigerada “sobretaxa de concessão” nunca bem explicada pela AMRPB não é receita da empresa Águas do Planalto e não deve ser considerada para a diminuição do custo da água. É, simplesmente, deixar de cobrar o valor de cerca de um euro e meio que nunca deveria ter sido cobrado desde o início. Agradeço ao senhor presidente que me entregue uma cópia do acordo celebrado entre a AMRPB e a Águas do Planalto e ainda lhe pergunto se se sente, a par dos seus parceiros do Conselho Executivo, com legitimidade de aprovar taxas que são de competência das assembleias municipais. -----

---- Vamos então aguardar pelas novas faturas e cada consumidor fará a sua apreciação.” -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues questionou qual a redução no preço da água no 1º escalão, ou seja, consumos até 5 m2. -----

---- O senhor presidente efetuou os cálculos demonstrativos em como a redução verificada foi de 27% no 1º escalão volumétrico e de 21,7€ no caso de 1º escalão volumétrico com tarifa fixa, tendo seguidamente sido efetuado cálculos demonstrativos dos restantes escalões. -----

---- O senhor presidente disse ao senhor vereador Joaquim Santos que não poderia proferir termos como “fraude”. Que sempre teve a responsabilidade de ser claro, como foi neste processo. Que quem faz uma renegociação não espera um perdão da dívida. Que desde junho do ano transato foram efetuadas várias reuniões de modo a poder chegar à redução agora alcançada, mas que ainda há muito a negociar, nomeadamente: questões fiscais, rentabilidade acionista e prazos de amortizações, que implica o

envolvimento o consórcio bancário que financia a concessão, bem como a submissão a parecer da ERSAR e do Tribunal de Contas. Tal percurso é demoroso, por isso defende uma aplicação transitória alcançada com o tarifário apresentado. O propósito é ir mais longe apesar de muito já ter sido feito. Disse, também o vereador Joaquim Santos, enquanto membro da Assembleia Municipal nunca defendeu a anulação do contrato celebrado com as Águas do Planalto, mas que o MUAP, do qual faz parte, chegou a defender tal anulação. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que o Conselho de Administração da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão sempre se mostrou resistente e só dava as devidas informações após serem pressionados pelas entidades competentes, tanto ao MUAP como ao PS, e não eram esclarecedoras o que levou a uma sequência de outras perguntas, terminando todo este processo na conhecida acusação sobre as senhas de presença indevidamente recebidas pelos membros do Conselho Executivo anterior. A adenda de 2007 nunca foi corretamente explicada, porque não conseguiram justificar os valores do financiamento dos fundos de coesão, tal como os valores, à época, entregues aos municípios, que supunha, não haverá documentos comprovativos da entrada desses valores.-----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos solicitou os pagamentos efetuados, durante o mês de junho. Questionou o que se tinha alterado, para que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Tondela faça parte da organização do Festival Urbano. Interrogando se, afinal, a Associação dos Bombeiros necessitava de angariar fundos, o que contradiz o espírito do ofício enviado a junta de freguesia de Tondela e Nandufe, sobre o eventual apoio das Festas da Mata. -----

---- O senhor presidente respondeu que a Associação dos Bombeiros esteve desde o início integrada na organização do Festival Urbano e que, em momento algum, manifestou a ideia de que a esta, ou qualquer outra Associação de Bombeiros não precisavam de ajuda. Coisa diferente, é não se perceber que, hoje, as Associações Humanitárias de Bombeiros do nosso concelho têm outros modelos de financiamento institucionais, apesar de terem sempre compromissos financeiros mais exigentes face à sua preparação e formação. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres, seguidamente, deu a conhecer um parecer da CCDRC, sobre a emissão das licenças de ruído, que se anexa com o numero 1. Continuou dando a conhecer à câmara a candidatura efetuada, no âmbito do Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas 2018, que irá integrar 30 jovens, visando promover práticas de voluntariado juvenil, na preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização das populações em geral, bem como da prevenção contra os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental, da monitorização e recuperação de territórios afetados.-----

---- Sobre o Programa de Voluntariado Jovem, o senhor presidente informou que posteriormente, virá a deliberação o pagamento aos jovens que integraram esse programa.-----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvares



--- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, no valor de 6 650€, para apoio na recuperação do palco do parque de merendas de Caparrosa. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos solicitou que o protocolo fosse debatido em conjunto com o protocolo de Ferreiros do Dão, atendendo que acha que os dois são do mesmo âmbito. Disse que não viu na demonstração fotográfica remetida pelo senhor presidente da junta de freguesia de Ferreiros do Dão e enviadas em anexo ao protocolo, justificação do valor atribuído. Permanecendo as dúvidas demonstradas na reunião do passado dia 19 de junho. Referiu que do seu ponto de vista, acha que o protocolo com a União de Freguesias de Caparrosa e Silvares deveria contemplar toda a obra. -----

--- O senhor presidente respondeu referindo que em relação à obra de Ferreiros do Dão, a mesma já se tinha iniciado, estando na presente data quase concluída. Que os dois protocolos não têm comparabilidade, atendendo que no caso de Ferreiros do Dão, a freguesia não tem outro recurso disponível, enquanto que a União de Freguesias de Caparrosa e Silvares aguarda o desfecho eventual da candidatura efetuada ao Fundo de Solidariedade da União Europeia. Que a não reabilitação da Zona de Lazer de Ferreiros do Dão impedia a frequência daquele espaço estival, enquanto que em Caparrosa tal situação não acontece. Frisou que a equidade de tratamento não corresponde à igualdade de apoios financeiros. -----

--- Nos termos do exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

5- Protocolo celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe

--- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe, para apoio em recursos humanos e patrimoniais, no âmbito da organização das Festas da Mata, nomeadamente: Adequação do sistema de rega às festividades; Transporte e montagem de bilheteiras – 196,00€; Colocação de WC's portáteis; e transporte, aluguer e colocação de 1 palco – 2 000,00€. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos afirmou que exige que apoios em espécies dados a outras instituições sejam convertidos em protocolo tal como o presente, para de futuro ser possível um grau de comparabilidade. Disse, também que no caso concreto o Município já terá algumas estruturas montadas do fim de semana anterior, atendendo que no Parque Urbano se irá realizar o Festival Urbano, querendo, igualmente saber qual vai ser os apoios em espécie que o município terá com o evento. -----

--- O senhor presidente afirmou que os apoios em espécie são revertidos em protocolos. -----

--- a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2

--- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, pelo valor de 3 000€, para a realização do Grande Prémio de Portugal Nacional 2. -----

---- Nos termos do exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Apoio às Instituições participantes nas Marchas de Santo António 2018

---- Foram presentes protocolos às instituições participantes nas marchas de Santo António de 2018, a saber:-----
---- ACRD Rancho Infantil “Os Velhos Costumes”, de Molelos, no valor de 1 600€;----
---- Rancho Infantil da Freguesia de Castelões, no valor de 1 600€-----
---- Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo do Vale, no valor de 1 600€-----
---- Escola Profissional de Tondela, no valor de 1 600€-----
---- Rancho folclórico Cruz Maltina Lobanense, no valor de 1 600€;-----
---- Grupo de Teatro Amador Os Cestos de Nandufe, no valor de 1 600€-----
---- Rancho Folclórico de Parada de Gonta, no valor de 1 600€-----
---- AFERT – Associação Folclórica do Tourigo, no valor de 1 600€-----
---- Rancho Folclórico “As Capuchinhas” de Santiago de Besteiros, no valor de 1 600€-----
---- Sociedade Filarmónica Tondelense, no valor de 3 000€-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos solicitou que lhe fosse dado o custo total imputado às Marchas, onde deverá estar incluído os custos da apresentadora, iluminação, estruturas, estadias, deslocações e refeições.-----

---- Nos termos do exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os protocolos.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Ferreiros do Dão

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Ferreiros do Dão, no valor de 20 000€, para apoio às reparações existentes devido ao incêndio de outubro de 2017, na Zona de Lazer daquela freguesia.-----
---- Nos termos do exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por maioria aprovar o protocolo, com a abstenção do senhor vereador Joaquim Santos, pelos motivos evocados no ponto 4.-----

9- Indemnização ao senhor Luís Carlos Nunes de Oliveira Coimbra

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização, no valor de 9 164€, ao senhor Luís Carlos Nunes de Oliveira Coimbra por se ter verificado danos causados no crescimento da vegetação arbórea pela aquisição da parcela 74 e decorrente da implantação do coletor de água e do emissário de descarga da estação de tratamento de água ali situado.-----
---- Nos termos do exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade o pagamento da indemnização.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

10- Aquisição de terrenos para o alargamento da Zona Industrial da Adiça

---- Foi presente uma informação para aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial da Adiça, que se transcreve:-----

---- “Considerando o facto da Câmara Municipal de Tondela ter em execução um projeto de expansão da ZIM da Adiça.-----

---- Considerando que o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM da Adiça não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº95/2013 é apresentada a aquisição, de duas parcelas de terreno, cujo preço, corresponde ao valor de 32 492€, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.-----

---- Parcela 7, artigo 108 – Freguesia de Dardavaz, pertencente a José Manuel Ferreira da Mota, nif 147106176, com morada em rua Marechal Saldanha, nº 18 Queijas, 2 790-384 pelo valor de 5 000€.-----

---- Parcela 74, artigo 5433 – Freguesia de Dardavaz, pertencente a Luís Carlos Nunes de Oliveira Coimbra, nif 231043260, com morada em rua do Jardim nº 25 – 1ºEsq Estrela, Lisboa 1 350-183 Lisboa, pelo valor de 27 492€.”-----

---- Nos termos do exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade a aquisição dos terrenos.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

11- Indemnização ao senhor Ernesto Alves de Melo

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização, no valor de 332€, ao senhor Ernesto Alves de Melo, por danos causados em queda num passeio que se encontrava em mau estado de conservação.-----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- Protocolos a celebrar com o Movimento Associativo do Concelho

---- Foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo do Concelho, no ano de 2018, pelo valor total de 705 392,53€, sendo os valores de cada instituição, discriminados no mapa em anexo com o número 2.

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou como foram atribuídos os valores para sistema de segurança.-----

---- O senhor vereador Júlio Rodrigues demonstrou interesse na consulta dos relatórios desenvolvidos pelas entidades contratualizadas. -----

---- O senhor presidente informou que tiveram como base nos relatórios efetuados pelas quatro empresas certificado pela ANPC e contratadas pelo município para fazer um levantamento às associações do concelho. Disse que os senhores vereadores poderiam consultar tais relatórios, em articulação com o senhor vereador Miguel Torres. -----

---- De seguida, o senhor vereador Joaquim Santos questionou os critérios para a atribuição de valores à ACERT comparados com os da ASSC. Disse que iria votar desfavoravelmente o protocolo com a Associação dos Peregrinos de Nandufe, voto esse que seria individual por questões anteriormente ocorridas enquanto membro da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, com o não empréstimo de uma tenda para a Expocir e justificando que tal se devia para acautelar que a mesma não se estragasse, tendo verificado que este ano, tal situação não ocorreu, pois tinha sido emprestada à atual junta para a Expocir. Questionou, de seguida, quais foram os critérios de atribuição de valores, no âmbito do desporto. Continuou a solicitar esclarecimentos quanto à atribuição de valores às Casas do Povo do Concelho, articulando com as atividades desenvolvidas pelas mesmas. Frisou que os critérios para atribuição de apoios deveriam ser criteriosos, demonstrando que existiam associações que desenvolviam atividades importantes nos usos e costumes e que não eram reconhecidos o devido apoio, como é o caso da Casa do Povo de Caparrosa, cujo grupo coral e instrumental tem cerca de 30 elementos, fazendo dezenas de atuações em cada ano, sendo as deslocações suportadas pelos próprios. Perguntou se o apoio com a Ponte Velha era referente ao desenvolvimento das atividades do Centro de Animação Local e que a sê-lo não faria qualquer sentido ser no âmbito do movimento associativo. -----

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues questionou, igualmente, quais eram os critérios para as Associação que possuíam equipas desportivas federadas. -----

---- O senhor presidente respondeu que em relação à atribuição de valores das Casas do Povo se devia as atividades desenvolvidas por cada uma delas. Quanto aos protocolos desportivos e atendendo que era do pelouro do vereador Pedro Adão, sugeriu que os protocolos da CDT, ACERT, da Associação de Solidariedade Social de Caparrosa, Rugby Clube de Tondela, os Pestinhas, Os Galfaritos, Besteiros Futebol Clube, Futebol Clube de Nandufe e AFDT, Clube Atlético de Molelos e fossem analisados e votados na reunião extraordinária de 16 de julho. Relativamente ao apoio com a Ponte Velha, confirmou que o mesmo era para as atividades do Centro de Animação Local. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade os apoios às diversas associações, no âmbito dos apoios para o sistema de segurança. Colocados à votação os restantes protocolos, os mesmos foram aprovados, com o voto contra do senhor vereador Joaquim Santos relativamente ao protocolo a celebrar com a Associação dos Peregrinos e Nandufe e os protocolos com a celebrar com a Casa do Povo de Tondela, Casa do Povo de Lajeosa do Dão, Casa do Povo de Barreiros de Besteiros, Casa do Povo de Campo de Besteiros, Casa do Povo de Caparrosa, Casa do Povo de Lobão da Beira, Casa do Povo de Molelos, e Casa do Povo de Tonda. O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues não participou na votação do protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Molelos, tendo-se retirado da sala. -----

13- Agradecimento da Cooperativa Vários

--- Foi presente o agradecimento da Cooperativa de Solidariedade Vários pelo apoio a colaboração prestada no IV Passeio de BTT Solidário. -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----

14- Agradecimento da Câmara Municipal de São Domingos

--- Foi presente um agradecimento da Câmara Municipal de São Domingos – Cabo Verde, pelo materiais e apoios concedidos a estudantes e famílias carenciadas do concelho. -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----

15- Agradecimento do senhor Ernesto Lopes Nunes

--- Foi presente um agradecimento do senhor Ernesto Lopes Nunes pelo prémio da sua participação nos Jogos Florais de 2018. -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**16- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Divisão de Educação e Intervenção Social**17- Atribuição de apoio ao senhor Luís Oriola da Silva Pereira**

--- Foi presente uma informação propondo a concessão de um apoio no valor de 750€, ao senhor Luís Filipe Oriola da Silva Pereira, residente em Vila Nova da Rainha, para fazer face a despesas da continuidade de alojamento temporário, no período de 9 de junho a 9 de setembro, na sequência do incêndio de 15 e 16 de outubro de 2017 e ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela”. -----
--- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio habitacional.-----
--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

18- Ratificação de despacho de atribuição de apoio

--- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 3 de julho, para reconstrução de pequenas edificações de apoio à agricultura, atividade pastorícia/pecaria, pelo valor de 1 182,03€, sendo para aquisição de 8 paletes de telha

cerâmica, à empresa Coelho e Silva SA, no âmbito do incêndio de 15 e 16 de outubro de 2017, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária "Reabilitar Tondela".-----
 ---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

19- Balanço de dívidas de arrendatários e subarrendatários municipais

---- Foi presente o balanço de dívidas dos arrendatários e subarrendatários municipais, referentes a rendas e/ou quotas condominiais, que se transcreve: -----

---- "Considerando que a Câmara Municipal de Tondela, na responsabilidade que assume perante a gestão dos imóveis do património de habitação social, vêm, por este meio, os serviços competentes, informar o executivo camarário sobre o balanço de dívidas dos arrendatários e subarrendatários municipais, referentes a rendas e/ou quotas condominiais, bem como, da aplicação de acordos de renegociação e de liquidação de dívidas de moras de rendas e /ou de quotas de condomínio, referentes ao mês de junho de 2018. -----

Arrendatários Municipais			
Lote 13 - Agregado Familiar	Localização	Valor da Renda Apoiada	Valor em dívida
António Lopes Soares proc. 140	R/C Fte	Renda apoiada + dívida=231,27€ c/ acordo de regularização de dívida em cumprimento	611,67€

Lote 15 - Agregado Familiar	Localização	Valor da Renda Apoiada	Valor em dívida
Emília Pereira Coimbra	R/Ch Dto	Renda apoiada + dívida= 105,00€ c/ acordo de regularização de dívida em incumprimento: maio 2018	1532,15€
Carina Andreia Maia Vicente	2º. dto	52,40€ - a iniciar o processo de regularização de dívida	733,60€

Lote 11 - Agregado Familiar	Localização	Valor da Renda Apoiada	Valor em dívida
Vitor Guedes Sá proc. 106	2º Fte.	68,94 € com acordo de regularização de dívida	318,85€
Irene Maia Nascimento	2º. dto	67,40€ - a iniciar o processo de regularização de dívida	151,04€

Lote 12 - Agregado Familiar	Localização	Valor da Renda Apoiada	Valor em dívida
Carina Chaves	R/C Dtº	71,67€ - com acordo de regularização de dívida em incumprimento: maio e junho 2018	347,87€

Eduardo G. Sá proc. 107	1º Esqº	150,00€ com acordo de regularização de dívida em cumprimento	1719,39 €
Sub Arrendamento Municipal			
Agregado Familiar	Localização	Valor da Renda Apoiada	Valor em dívida
Maria Feliciano Maia Guedes	R. Comte. J. Matos Ferreira, nº. 23 Tnd	137,50€- com acordo de regularização de dívida em incumprimento	6212,50€
Arrendatários - Bairro Fundo Fomento			
Agregado Familiar	Localização	Valor da Renda Apoiada	Valor em dívida
Manuel Guedes Sá	Bairro Fundo Fomento	11,58 € - a iniciar o processo de regularização de dívida	92,64€

---- Nota: Os Acordos de Regularização de Dívida, encontram-se formulados de acordo com o teor da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal, em 22 de novembro de 2016, ata n.º 31".

---- A Câmara tomou conhecimento.

20- Acordo de liquidação de dívida a celebrar entre o Município de Tondela e o senhor Eduardo Guedes Sá e Céu Pinto Cardoso

---- Foi presente um acordo de liquidação de dívida a celebrar entre o Município de Tondela e o senhor Eduardo Guedes Sá e Céu Pinto Cardoso, que se transcreve: -----

---- "Considerando que a Câmara Municipal de Tondela, na responsabilidade que assume perante a gestão dos imóveis do património de habitação social, entende, propor a aplicação de acordos de renegociação e de liquidação de dívidas de moras de rendas e /ou de quotas de condomínio. -----

---- Neste sentido, entendeu a Câmara Municipal, solicitar o parecer jurídico, a Miranda, Barreto, Rebelo & Associados, Sociedade Civil de Advogados, RL, sobre a forma do acordo celebrado nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20º, n.º 4 da Lei 81/2014, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei 32/2016, de 24 de agosto, que regula o Arrendamento Apoiado, tendo sido o seguinte:-----

---- "Segundo a norma do artigo 20º, n.º 4 da Lei 32/2016, de 24 de agosto, o seguinte: "Em caso de mora pode ser celebrado um acordo de liquidação de dívida". No que concerne ao acordo definido no artigo 20º, n.º 4, já nada se diz quanto à sua forma. Ora, parece – nos que no caso de celebração de acordo de liquidação e pagamento de dívida de renda e / ou quota condominial, devidas e atento o facto de estarmos em face de estipulações acessórias posteriores ao contrato, a sua sujeição à forma do contrato só será exigível se as razões da exigência da forma do contrato também as abrangerem. ----

---- No caso em análise, este projeto de acordo, mediante o qual se pretende quantificar o valor de uma dívida e definir o seu pagamento, não contende com as estipulações próprias do contrato, razão porque não carecem de redução a escrito à imagem do contrato de arrendamento. Porém, mesmo que não reduzidas a escrito, as cláusulas constantes do acordo podem sempre ser provadas por qualquer meio, sendo assim válidas para todos os efeitos legais. Em caso de recusa da assinatura da respetiva

proposta escrita, por parte do arrendatário / sub – arrendatário, a mesma não deixa de ter validade, podendo a prova das respetivas cláusulas ser feita por qualquer meio. -----

---- A este propósito e relativamente à questão da proposta de acordo apresentada, sempre se dirá que o que a lei pretende com a celebração do acordo é tão só o de liquidar, no sentido de tornar certo o valor das rendas devidas e já vencidas e bem assim o de definir o modo e forma do respetivo pagamento. Ora a proposta de acordo infira apresentada*, contém todos os elementos, razão porque nenhuma crítica se pode tecer ao projetado acordo. -----

---- Quanto à competência para a assinatura dos referidos acordos, e, também, da ratificação por parte do órgão, importa referir que compete à Câmara Municipal proceder à locação de bens, nos termos do artigo 33º., nº. 1 alínea dd) da Lei 75/2013. --

---- Nos termos do artigo 34º. deste citado diploma legal, estes poderes podem ser delegados ou sub - delegados respetivamente no Presidente e Vereadores.

Por outro lado, e nos termos do artigo 28º., nº. 2 da Lei 32/2016, as decisões relativas ao despejo, podem também ser tomadas pelos vereadores de acordo com os poderes sub delegados. -----

---- Destas decisões cabe recurso para a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2, do artigo 34º. da Lei 75/2013.-----

---- Assim, a decisão do vereador, com poderes subdelegados, tem a mesma força jurídica que tem a mesma decisão tomada pelo próprio órgão no âmbito da sua competência específica, razão, por que, e sem prejuízo do referido recurso, não carece a decisão tomada por subdelegação de ser ratificada pelo próprio órgão. Ademais, não existe, sequer qualquer norma expressa que estabeleça tal ratificação. -----

---- Relativamente à questão de saber quais as consequências decorrentes do incumprimento do acordo celebrado nos termos do artigo 20º., nº. 4, da Lei 32/2016.-----

---- Como se referiu este acordo não deixa de ter validade pelo simples facto de não ter sido reduzido a escrito. Na verdade, a validade da declaração negocial não depende da observância de forma especial, *in casu* escrita, salvo quando a lei o exigir. No caso vertente a lei não exige que este acordo seja sujeito a qualquer tipo de forma, podendo assim, ser meramente consensual. Questão diversa é o seu não cumprimento. -----

---- Na verdade, este acordo enquanto contrato consensual deve ser pontualmente cumprido, sendo o seu não cumprimento sancionado por lei. -----

---- No caso em análise, a falta de pagamento das rendas é fundamento de resolução do contrato, nos termos do artigo 25º. da lei 32/2016. -----

---- Esta resolução opera, nos termos do nº. 2 desta citada norma legal por comunicação ao arrendatário, *in casu* ao sub arrendatário. -----

---- E caso este não cumpra voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, na sequência da resolução do contrato, cabe, então à Câmara Municipal, que pode delegar ou sub delegar, o poder de decretar o despejo e a sua correspondente execução, nos termos do artigo 28º., nº. 2 e 3 da Lei 32/2016.” -----

---- Quanto à liquidação dos valores constantes nos acordos, os mesmos, serão, obrigatoriamente liquidados à Câmara Municipal, através de transferência bancária, à data legalmente contratualizada. Deste modo, junta – se a proposta do III Acordo de Dívida para apreciação e aprovação, relativo ao seguinte arrendatário municipal: Eduardo Guedes Sá e mulher, Maria do Céu Pinto Cardoso, que revoga o II Acordo de Dívida, aprovado em reunião de Câmara Municipal, de 22 de novembro, ata nº. 31. Esta revogação, justifica – se pelos seguintes fatores: de ter ocorrido a alteração da situação financeira do agregado familiar, de resultar do pedido dos próprios arrendatários municipais, e de, conseqüentemente alterar o valor mensal de pagamento -----

---- Ao conteúdo anteriormente exposto, excecionam – se os contratos de natureza de Renda Resolúvel -----

-----III ACORDO DE REGULARIZAÇÃO VOLUNTÁRIA DE DÍVIDA, APLICADO A SITUAÇÕES DE RENDAS e QUOTAS CONDOMÍNIO EM MORA-----

-----Identificação do Arrendatário/a (1) / Sub – Arrendatário/a (2)-----

----- Nome (1): Eduardo Guedes Sá e Maria do Céu Pinto Cardoso -----

----- Morada: Rua das Colmeieiras, LOTE 12, 1.º. ESQ. 3460-557 Tondela -----

----- Valor de dívida à data: 19/06/2018: 1719,39€-----

----- Parcelas: 58,25€ Dívida de Renda + 60,00€ Renda + 25,36 Dívida de Quota + 6,39 € Quota de condomínio = 150,00€ -----

----- Valor retificado em: 20/06/2018-----

----- Período a que compreende a dívida: 3/06/2016 a 1/06/2018 -----

----- Valor a pagar mensalmente: de junho de 2018 a maio de 2019: 150,00€ e junho de 2019: 69,39€ -----

-----Na qualidade de arrendatário da Câmara Municipal de Tondela, vem requerer a regularização da dívida, declarando sob compromisso de honra que procederá ao pagamento do valor em dívida.” -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o acordo de dívida. -----

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

21- Aditamento à deliberação de 22 de maio: "Prorrogação do prazo da empreitada "Construção /Ampliação do Parque da ZIM do Lajedo"

----- Foi presente uma informação propondo um aditamento à deliberação de 22 de maio: "Prorrogação do prazo da empreitada "Construção /Ampliação do Parque da ZIM do Lajedo", para englobamento da menção "Prorrogação de prazo", atendendo que por lapso não tinha sido referida. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade o aditamento, passando a deliberação a ter o seguinte redação: -----

----- "29-Prorrogação do prazo da empreitada "Construção /Ampliação do Parque da ZIM do Lajedo" -----

----- Foi presente uma informação técnica que informa da necessidade que houve de realizarem o ato administrativo de suspensão de parte dos trabalhos de infraestruturas de águas residuais e trabalhos consequentes da empreitada "Construção /Ampliação do Parque da ZIM do Lajedo", até ao dia 17 de maio de 2018, atendendo que tiveram de procederem a adaptações do projeto, que revelou vantagens do ponto de vista técnico e ambiental, não provocando acréscimos no custo dos trabalhos, cujo estudo foi igualmente presente. -----

----- A Câmara face ao exposto, deliberou por unanimidade a prorrogação o prazo da empreitada. Mais deliberou aprovar os elementos apresentados que se referem aos trabalhos de rede de esgotos, correspondentes ao coletor B, bem como todos os trabalhos de pavimentação e sinalização horizontal. Deliberou igualmente, aprovar a execução dos trabalhos suspensos de esgotos, pavimentação e pintura rodoviárias por 104 dias consecutivos, nos termos do artigo 298 do CCP. -----

22- Correção da deliberação de 5 de junho: "Abertura de procedimento para prestação de serviços de fornecimento de eletricidade de iluminação pública e edifícios públicos"

--- Foi presente uma informação propondo a correção da deliberação de 5 de junho: "Abertura de procedimento para prestação de serviços de fornecimento de eletricidade de iluminação pública e edifícios públicos", onde se lê: "Mais deliberou aprovar as peças de procedimento, nomeadamente as instalações técnicas identificadas na informação, o caderno de encargos e programa de procedimento", deverá ler-se: "Mais deliberou aprovar as peças de procedimento, nomeadamente as instalações técnicas identificadas na informação, o caderno de encargos e convite. Foi igualmente, deliberado nomear o júri composto por: Presidente: António José Ferreira da Silva; Vogais: Joana Cláudia Cordeiro Ferreira e Rui Jorge Martins; suplentes: Ducília Campos e Filomena Antunes"-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção da deliberação de 5 de junho de 2018.-----

- Divisão de Desporto Serviços e Informática**23- Abate e transferência de património**

--- Foram presentes informações propondo o abate por destruição do bem inventariado sob o número 018187 e a transferência do gabinete da cultura para o gabinete da ação social do bem inventariado sob o número 018172.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o abate e a transferência dos designados bens.-----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas catorze horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

António José Ferreira da Silva
Maria Isabel Cabral Estrela

01/001/14

CCDR
CENTRO 2020
REGIÃO CENTRO

[Início](#) | [Publicações](#) | [Serviços](#) | [Informação](#) | [Mapa do Portal](#) | [Contacto](#) | [FAQ](#) | [Ligações](#) | [Alto](#)


comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro

AMBIENTE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ORDENAMENTO
ADMINISTRAÇÃO LOCAL
FISCALIZAÇÃO

[Início](#) > [Administração Local](#) > [Pareceres Jurídicos](#) > [Licença de Ruído; Competência](#)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

[Notícias e Publicações](#)
[Pareceres Jurídicos](#)
[Serviços](#)
[Informação](#)
[Mapa](#)

PARECERES JURIDICOS

Licença de Ruído; Competência.

Data: quarta, 12 fevereiro 2014
Número: DAJ 6314
Responsável: Elisabete Maria Viegas Frutuoso

Através do ofício nº ..., de 27.01.2014, da Câmara Municipal de ..., foi solicitado a esta CCDR um parecer jurídico sobre a interpretação da al. c) do nº 3 do art. 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que confere às juntas de freguesia a competência para licenciar atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e balles.

Temos a informar:

Determina a al. c) do nº 3 do art. 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que compete à junta de freguesia o licenciamento de atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e balles.

Com a entrada em vigor do referido diploma a competência para licenciar as referidas atividades ruidosas de caráter temporário saiu da esfera jurídica do município e passou para a das freguesias. De facto, tratava-se de uma competência da câmara municipal prevista e regulada no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, (alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 204/2012, de 11 de fevereiro) que foi expressamente revogada pela al. e) do nº 1 do art. 3º da Lei nº 75/2013.

Repara-se, contudo, que o que aqui está em causa é apenas o licenciamento do acesso e exercício da atividade de pet si e não a emissão de uma licença especial de ruído, nos termos previstos nos arts. 14º e 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de agosto. Nesta, a competência continua a ser do município, obedecendo, de igual forma, ao previsto e regulado nos referidos normativos.

O que se acaba de referir significa, pois, que estamos perante dois licenciamentos autónomos, que embora regulem a mesma atividade ruidosa de caráter temporário, o fazem em âmbitos e com finalidades diferentes. Veja-se como exemplo desta autonomia o disposto na al. b) do nº 1 do revogado art. 32º do Decreto-Lei nº 310/ 2002, pois, ao estabelecer como condicionante do licenciamento das referidas atividades a emissão, pelo presidente da câmara, de licença especial de ruído, demonstra inequivocamente a existência de duas licenças distintas.

Na substância não é diferente, sequer, o regime atual de licenciamento da atividade do anterior, continua a ser exigido esse ato de licenciamento para o acesso e exercício da atividade, com a única diferença de que tal competência passou a ser junta de freguesia, nos termos previstos na al. c) do nº 3 do art. 16º da Lei nº 75/2013.

A Divisão de Apoio Jurídico

(Elisabete Maria Viegas Frutuoso)

BALCÃO ONLINE

pdf | print | enviar por e-mail

BALCÃO ONLINE
AMBIENTE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ORDENAMENTO
ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ANEXO 1 da Informação de Despesa N.º 3

anexo 1

N.º ORDEM	ÂMBITO	COLETIVIDADE		APOIO MOV. ASSOCIATIVO				SOMA DO APOIO FINANCEIRO [1+2+3+4]	SISTEMA de SEGURANÇA			TOTAL
		SIGLA	IDENTIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO	ATIVIDADE	INVESTIMENTO	APOIO FEDERADO	JDCT 2017		EQUIPAMENTOS	PLANTAS	SOMA	
				[1]	[2]	[3]	[4]		[5]	[6]	[5+6]	
1	cultural	AAS	Associação Académica de Sabugosa	- €	- €	- €	- €	- €	1.381,50 €	1.193,10 €	2.574,60 €	2.574,60 €
2	cultural	AASM19MARCO	Associação Artística de Socorros Mútuos 19 de Março	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
3	desportivo	ACPLFD	Associação Caça e Pesca de Lajeosa e Ferrelrós do Dão	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €
5	cultural	ACUCA	Associação Cultural de Caparrosa - ACUCA	- €	- €	- €	35,00 €	35,00 €	1.683,64 €	1.143,47 €	2.827,11 €	2.827,11 €
6	cultural	ACDRC	Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Corveira	- €	1.413,00 €	- €	71,00 €	1.484,00 €	3.587,30 €	1.759,26 €	5.346,56 €	6.830,56 €
7	cultural	ACDRL	Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela	- €	- €	- €	- €	- €	3.180,52 €	2.013,30 €	5.193,82 €	5.193,82 €
8	cultural	ACDRPRA	Associação Cultural Desportiva Recreativa de Póvoa de Rodrigo Alves	- €	- €	- €	- €	- €	8.361,54 €	- €	8.361,54 €	8.361,54 €
10	cultural	ACRAG	Associação Cultural e Recreativa "Anjo da Guarda"	- €	12.500,00 €	- €	- €	12.500,00 €	2.380,20 €	2.453,48 €	4.833,68 €	17.333,68 €
11	cultural	ACRAPG	Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos de Parada de Gonta"	- €	- €	- €	- €	- €	1.328,55 €	1.156,20 €	2.484,75 €	2.484,75 €
12	cultural	ARCED	Associação Cultural e Recreativa 13 de Junho	- €	- €	- €	- €	- €	2.788,30 €	1.709,70 €	4.498,00 €	4.498,00 €
15	cultural	ACRPA	Associação Cultural e Recreativa de Póvoa do Arcedlago	- €	- €	- €	- €	- €	11.302,10 €	2.149,47 €	13.451,57 €	13.451,57 €
16	cultural	ACRSB	Associação Cultural e Recreativa de Souto Bom	- €	- €	- €	- €	- €	2.242,07 €	1.530,54 €	3.772,61 €	3.772,61 €
17	cultural	ACERT	Associação Cultural e Recreativa de Tondela	- €	- €	17.500,00 €	870,00 €	18.370,00 €	- €	- €	- €	18.370,00 €
18	cultural	ACRV	Associação Cultural e Recreativa de Valverde	- €	- €	- €	- €	- €	10.508,14 €	2.096,78 €	12.604,92 €	12.604,92 €
19	cultural	ACRDF	Associação Cultural e Recreativa do Fial	- €	- €	- €	- €	- €	1.487,25 €	1.137,75 €	2.625,00 €	2.625,00 €
20	cultural	ACRL	Associação Cultural e Recreativa do Lagedo	- €	- €	- €	281,00 €	281,00 €	3.343,62 €	1.635,90 €	4.979,52 €	5.260,52 €
21	cultural	ACRSOB	Associação Cultural Recreativa de Santa Ovaia de Baixo	- €	- €	- €	- €	- €	5.009,42 €	2.101,87 €	7.111,29 €	7.111,29 €
22	cultural	ACRDPB	Associação Cultural Recreativa Desportiva de Paranho de Besteiros	- €	- €	- €	- €	- €	1.710,22 €	1.742,30 €	3.452,52 €	3.452,52 €
23	cultural	ACRDP	Associação Cultural Recreativa Desportiva de Pedronhe	- €	- €	- €	- €	- €	2.424,83 €	1.956,34 €	4.381,17 €	4.381,17 €
24	cultural	ACRDS	Associação Cultural Recreativa Desportiva de Sangemil	- €	- €	- €	- €	- €	2.963,38 €	2.134,05 €	5.097,43 €	5.097,43 €
27	cultural	ACROP	Associação Cultural Recreativa e Organizativa do Penedo	- €	- €	- €	- €	- €	800,73 €	824,10 €	1.624,83 €	1.624,83 €
28	cultural	VELHOSCOSTUMES	Associação Cultural Recreativa Rancho Velhos Costumes de Molelos	1.850,00 €	- €	- €	254,00 €	2.104,00 €	- €	- €	- €	2.104,00 €
29	cultural	AMAC	Associação das Mulheres Agricultoras de Castelões	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
31	cultural	APC	Associação de Apicultores do Caramulo	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
32	desportivo	ACP5ESTRELAS	Associação de Caçadores e Pesca "5 Estrelas"	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
33	cultural	ACRE	Associação de Cultura e Recreio Ermidense	2.000,00 €	- €	- €	150,00 €	2.150,00 €	13.808,75 €	- €	13.808,75 €	15.958,75 €
35	desportivo	ADERETON	Associação de Desenvolvimento da Região de Tondela	- €	- €	- €	225,00 €	225,00 €	- €	- €	- €	225,00 €
36	desportivo	AEFDT	Associação de Educação Física e Desporto de Tondela	5.356,81 €	- €	14.400,00 €	340,00 €	20.096,81 €	- €	- €	- €	20.096,81 €
38	cultural	AMSOC	Associação de Moradoras de Santa Ovaia de Cima	- €	3.500,00 €	- €	144,00 €	3.644,00 €	10.844,91 €	2.649,40 €	13.494,31 €	17.138,31 €
39	cultural	APAEC	Associação de Pais do Agrupamento de Escolas do Caramulo	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €
40	cultural	APEEE3CST	Associação de Pais e Enc. de Ed. da Escola do 3.º Ciclo e Sec. de Tondela	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
41	cultural	APEEAECB	Associação de Pais e Enc.de Ed. do Ag.de Escolas de Campo de Besteiros	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €

ANEXO 1 da Informação de Despesa N.º 3

N.º ORDEM	ÂMBITO	COLETIVIDADE		APOIO MOV. ASSOCIATIVO			JDCT 2017	SOMA DO APOIO FINANCEIRO [1+2+3+4]	SISTEMA de SEGURANÇA			TOTAL
		SIGLA	DESIGNAÇÃO	ATIVIDADE	INVESTIMENTO	APOIO			EQUIPAMENTOS	PLANTAS	SOMA	
				[1]	[2]	FEDERADO						
42	cultural	APEEAECF	Associação de Pais e Enc.de Educação do Agrup. de Escolas C. Figueiredo	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
43	cultural	APN	Associação de Peregrinos de Nandufe	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
44	cultural	ASSCRDCG	Associação de S. S. C. Recreativa e Desportiva do Caselho do Guardão	- €	- €	- €	- €	- €	1.500,00 €	- €	1.500,00 €	1.500,00 €
45	cultural	ASSCDRFLDRFD	Associação de S.S.C.D e Recretiva da F.L.D. do Rancho Flor do Dão	1.150,00 €	- €	- €	- €	1.150,00 €	- €	- €	- €	1.150,00 €
46	desportivo	ASSOC	Associação de Solidariedade Social de Caparrosa	- €	- €	12.500,00 €	23,00 €	12.523,00 €	- €	- €	- €	12.523,00 €
47	cultural	ADECURADA	Associação Desportiva Cultural e Recreativa "Amigos de Daires"	- €	1.500,00 €	- €	- €	1.500,00 €	2.124,05 €	1.762,18 €	3.886,23 €	5.386,23 €
48	desportivo	ADCRVB	Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Vilar de Besteiros	- €	- €	- €	142,00 €	142,00 €	2.696,78 €	1.008,60 €	3.705,38 €	3.847,38 €
49	cultural	ADCRMF	Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Mosteiro de Fráguas	1.950,00 €	4.000,00 €	- €	34,00 €	5.984,00 €	4.447,27 €	1.525,20 €	5.972,47 €	11.956,47 €
50	cultural	ADCRSJM	Associação Desportiva e Cultural de São João do Monte	1.724,00 €	- €	- €	48,00 €	1.772,00 €	13.276,92 €	1.882,52 €	15.159,44 €	16.931,44 €
51	desportivo	ADRT	Associação Desportiva Radical de Tondela	- €	- €	5.000,00 €	1.715,00 €	6.715,00 €	6.381,24 €	- €	6.381,24 €	13.096,24 €
52	desportivo	ADRCPG	Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta	- €	- €	- €	215,00 €	215,00 €	2.135,16 €	1.414,50 €	3.549,66 €	3.764,66 €
53	cultural	ATCMT	Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela	15.489,50 €	- €	- €	120,00 €	15.589,50 €	- €	- €	- €	15.589,50 €
55	cultural	AFERT	Associação Folclórica e Recreativa do Tourigo	1.950,00 €	- €	- €	1.406,00 €	3.356,00 €	- €	- €	- €	3.356,00 €
58	cultural	AJUDA	Associação Juvenil de Desporto e Animação	450,00 €	- €	- €	- €	450,00 €	- €	- €	- €	450,00 €
59	desportivo	LOIOS	Associação Loios	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
60	cultural	ANCU	Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar	5.000,00 €	- €	- €	- €	5.000,00 €	5.471,04 €	- €	5.471,04 €	10.471,04 €
61	desportivo	GALFARRITOS	Associação Os Gaifarritos	- €	- €	4.500,00 €	1.500,00 €	6.000,00 €	- €	- €	- €	6.000,00 €
62	cultural	PONTEVELHA	Associação Ponte Velha - Grupo Cultural de Sabugosa	8.150,00 €	- €	- €	280,00 €	8.430,00 €	- €	- €	- €	8.430,00 €
63	desportivo	ARCDS	Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Silvares	- €	- €	- €	66,00 €	66,00 €	2.138,67 €	1.264,44 €	3.403,11 €	3.469,11 €
64	cultural	ARC SRC	Associação Recreativa Cultural Social Ribeira do Criz	- €	- €	- €	- €	- €	5.643,24 €	- €	5.643,24 €	5.643,24 €
65	cultural	ARCA	Associação Recreativa e Cultural de Alvarim	- €	- €	- €	492,00 €	492,00 €	2.367,22 €	2.632,20 €	4.999,42 €	5.491,42 €
66	cultural	ARCAPA	Associação Recreativa e Cultural de Caparrosinha	- €	- €	- €	64,00 €	64,00 €	8.000,00 €	2.190,27 €	10.190,27 €	10.254,27 €
67	cultural	ARSCL	Associação Recreativa Social Cultural Lusitana	- €	- €	- €	- €	- €	4.000,59 €	2.263,20 €	6.263,79 €	6.263,79 €
68	cultural	ASCDRV	Associação Social Cultural Desportiva Recreativa do Vinhal	2.500,00 €	- €	- €	- €	2.500,00 €	2.369,74 €	1.230,00 €	3.599,74 €	6.099,74 €
69	cultural	ASCVD	Associação Social e Cultural do Vale do Dão	950,00 €	- €	- €	- €	950,00 €	- €	- €	- €	950,00 €
70	cultural	ASSODREC	ASSODREC - Associação Social, Desportiva, Cultural e Recreativa	- €	- €	- €	- €	- €	946,30 €	1.414,50 €	2.360,80 €	2.360,80 €
71	desportivo	BFC	Besteiros Futebol Clube	- €	- €	6.000,00 €	15,00 €	7.015,00 €	- €	- €	- €	7.015,00 €
72	desportivo	CRTADM	Caramulo RacingTeam-Associação de Desportos Motorizados	3.500,00 €	- €	- €	- €	3.500,00 €	- €	- €	- €	3.500,00 €
74	desportivo	CBCT	Casa do Benfica do Concelho de Tondela	250,00 €	- €	- €	45,00 €	295,00 €	- €	- €	- €	295,00 €
75	cultural	CCT	Casa do Concelho de Tondela	900,00 €	- €	- €	- €	900,00 €	- €	- €	- €	900,00 €
76	desportivo	CPLD	Casa do Povo da Lajeosa do Dão	- €	- €	- €	206,00 €	206,00 €	- €	- €	- €	206,00 €
77	cultural	CPBB	Casa do Povo de Barreiro de Besteiros	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €	7.414,44 €	3.723,07 €	11.137,51 €	11.437,51 €

ANEXO 1 da Informação de Despesa N.º 3

N.º ORDEM	ÂMBITO	COLETIVIDADE		APOIO MOV. ASSOCIATIVO				SOMA DO APOIO FINANCEIRO [1+2+3+4]	SISTEMA de SEGURANÇA			TOTAL
		SIGLA	IDENTIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO	APOIO		JDCT 2017 [4]	EQUIPAMENTOS [5]		PLANTAS [6]	SOMA [5+6]		
				ATIVIDADE [1]	INVESTIMENTO [2]						FEDERADO [3]	
78	cultural	CPCB	Casa do Povo de Campo de Besteiros	1.500,00 €	- €	- €	- €	1.500,00 €	3.500,00 €	- €	3.500,00 €	5.000,00 €
79	cultural	CPC	Casa do Povo de Caparrosa	1.250,00 €	- €	- €	- €	1.250,00 €	- €	- €	- €	1.250,00 €
81	cultural	CPLB	Casa do Povo de Lobão da Beira	1.000,00 €	- €	- €	- €	1.000,00 €	937,08 €	1.599,00 €	2.536,08 €	3.536,08 €
82	cultural	CPM	Casa do Povo de Molelos	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
83	cultural	CPTONDA	Casa do Povo de Tonda	- €	- €	- €	691,00 €	691,00 €	- €	- €	- €	691,00 €
84	cultural	CPTND	Casa do Povo de Tondela	10.000,00 €	- €	- €	466,00 €	10.466,00 €	2.322,24 €	- €	2.322,24 €	12.788,24 €
85	cultural	CCDT	Centro Cultural e Desportivo do Tourigo	900,00 €	- €	- €	- €	900,00 €	4.388,64 €	2.225,41 €	6.614,05 €	7.514,05 €
86	cultural	CCRDSB	Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santiago de Besteiros	3.700,00 €	- €	- €	- €	3.700,00 €	1.970,68 €	1.397,21 €	3.367,89 €	7.067,89 €
87	cultural	CCRDCM	Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Carvalhal da Mulher	- €	- €	- €	- €	- €	2.352,45 €	1.200,52 €	3.552,97 €	3.552,97 €
88	cultural	GDSNPC	Centro de Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo Pedra do Cuco	- €	- €	- €	17,00 €	17,00 €	2.584,48 €	1.341,73 €	3.926,21 €	3.943,21 €
90	cultural	CSCDB	Centro Social Cultural Desportivo do Borralhal	- €	- €	- €	- €	- €	6.319,99 €	3.615,40 €	9.935,39 €	9.935,39 €
91	cultural	CSCDRC	Centro Social Cultural Desportivo e Recreativo do Carvalhal	- €	- €	- €	- €	- €	9.745,29 €	- €	9.745,29 €	9.745,29 €
92	cultural	CSCRDV	Centro Social Cultural Recreativo Desportivo do Vale	- €	- €	- €	- €	- €	6.442,99 €	3.195,81 €	9.638,80 €	9.638,80 €
93	cultural	CDP	Club Desportivo Piedadense	- €	- €	- €	- €	- €	4.298,85 €	2.010,18 €	6.309,03 €	6.309,03 €
94	cultural	ROTARIO	Club Rotary de Tondela	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €	- €	- €	- €	300,00 €
95	desportivo	CAM	Clube Atlético de Molelos	- €	- €	45.000,00 €	217,00 €	45.217,00 €	15.188,04 €	- €	15.188,04 €	60.405,04 €
96	cultural	CCML	Clube Cruz Maltina Lobanense	1.550,00 €	- €	- €	377,00 €	1.927,00 €	1.501,55 €	1.783,50 €	3.285,05 €	5.212,05 €
97	desportivo	CCPA	Clube de Caça e Pesca da Alagoa	- €	- €	- €	- €	- €	1.629,14 €	1.256,94 €	2.886,08 €	2.886,08 €
98	desportivo	CCPCT	Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela	- €	- €	- €	- €	- €	5.292,69 €	- €	5.292,69 €	5.292,69 €
99	desportivo	CCPRPPG	Clube de Caça e Pesca do Rio Pavia de Parada de Gonta	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
100	desportivo	CDTT	Clube de Ténis de Tondela	- €	- €	1.000,00 €	622,00 €	1.622,00 €	- €	- €	- €	1.622,00 €
101	desportivo	CDT - F	Clube Desportivo de Tondela - FORMAÇÃO	- €	- €	- €	439,00 €	439,00 €	- €	- €	- €	439,00 €
102	desportivo	CDT - T	Clube Desportivo de Tondela - SECÇÃO de TÊNIS	- €	- €	1.000,00 €	- €	1.000,00 €	- €	- €	- €	1.000,00 €
103	desportivo	CDT - V	Clube Desportivo de Tondela - SECÇÃO de VETERANOS	- €	- €	500,00 €	- €	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €
104	cultural	CDRCSPM	Clube Desportivo e Recreativo Cultural São Pedro de Mouraz	- €	- €	- €	- €	- €	1.430,67 €	934,80 €	2.365,47 €	2.365,47 €
105	cultural	CDRSC	Clube Desportivo e Recreativo da Serra do Caramulo	- €	- €	- €	- €	- €	2.231,28 €	1.699,25 €	3.930,53 €	3.930,53 €
106	cultural	CDRM	Clube Desportivo e Recreativo de Múceres	2.500,00 €	- €	- €	- €	2.500,00 €	3.114,98 €	1.760,66 €	4.875,64 €	7.375,64 €
107	desportivo	COT	Clube Omnitológico de Tondela	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
108	cultural	MODESTOS	Clube os Modestos do Caramulo	1.500,00 €	- €	- €	- €	1.500,00 €	2.813,39 €	1.138,37 €	3.951,76 €	5.451,76 €
109	cultural	CRC	Clube Recreativo de Castelões	- €	- €	- €	- €	- €	4.391,35 €	1.823,02 €	6.214,37 €	6.214,37 €
110	cultural	CCPM	Confraria dos Carolos e das Papas de Milho	600,00 €	- €	- €	- €	600,00 €	1.361,61 €	1.043,18 €	2.404,79 €	3.004,79 €
111	cultural	CGCSC	Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo	650,00 €	- €	- €	- €	650,00 €	1.293,65 €	1.367,38 €	2.661,03 €	3.311,03 €

ANEXO 1 da Informação de Despesa N.º 3

N.º ORDEM	ÂMBITO	COLETIVIDADE		APOIO MOV. ASSOCIATIVO				SOMA DO APOIO FINANCEIRO [1+2+3+4]	SISTEMA de SEGURANÇA			TOTAL
		SIGLA	DESIGNAÇÃO	ATIVIDADE	INVESTIMENTO	APOIO FEDERADO	JDCT 2017		EQUIPAMENTOS	PLANTAS	SOMA	
				[1]	[2]	[3]	[4]		[5]	[6]	[5+6]	
112	desportivo	CONVIVIO	Convívio Jovem - Santa Casa da Misericórdia do Vale de Besteiros	- €	- €	- €	420,00 €	420,00 €	- €	- €	- €	420,00 €
115	cultural	CNE-NANDUFE	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 716 - Nandufe	250,00 €	- €	- €	286,00 €	536,00 €	6.092,19 €	- €	6.092,19 €	6.628,19 €
116	cultural	CNE-SAOMIGUELOUTEIRO	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 868 - São Miguel do Outeiro	250,00 €	- €	- €	433,00 €	683,00 €	- €	- €	- €	683,00 €
117	cultural	CNE-MOLELOS	Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1312 - Molelos	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
118	cultural	CNE-LAJEOSA	Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1362 - Lajeosa do Dão	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
119	desportivo	EFCM	Escola Futebol Clube de Molelinhos	- €	- €	- €	- €	- €	10.458,69 €	- €	10.458,69 €	10.458,69 €
121	cultural	GCRDMV	Grupo Cultural Recreativo e Desportivo Mocidade Vinhalense	2.000,00 €	- €	- €	- €	2.000,00 €	1.510,10 €	1.599,00 €	3.109,10 €	5.109,10 €
122	cultural	GCN	Grupo de Cavaquinhos de Nandufe	400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €
123	cultural	GCVB	Grupo de Cavaquinhos de Vilar de Besteiros	400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €
124	desportivo	SEMPREA30	Grupo de Cicloturismo Sempre a Trinta	1.250,00 €	- €	- €	- €	1.250,00 €	- €	- €	- €	1.250,00 €
125	cultural	CESTOS	Grupo de Teatro Amador "Os Cestos"	1.300,00 €	- €	- €	- €	1.300,00 €	- €	- €	- €	1.300,00 €
126	desportivo	GDFC	Grupo Desportivo da Freguesia de Caparrosa	- €	- €	- €	2.276,00 €	2.276,00 €	- €	- €	- €	2.276,00 €
127	desportivo	GDCSM	Grupo Desportivo de Canas de Santa Maria	- €	180,00 €	- €	- €	180,00 €	8.029,44 €	3.265,40 €	11.294,84 €	11.474,84 €
128	desportivo	GDFD	Grupo Desportivo Ferreirós do Dão	- €	- €	- €	48,00 €	48,00 €	- €	- €	- €	48,00 €
129	cultural	LAPAS	Liga dos Amigos das Povoações de Adiga e Saldonas	- €	- €	- €	117,00 €	117,00 €	2.899,11 €	1.230,00 €	4.129,11 €	4.246,11 €
131	desportivo	NSCT	Núcleo Sportinguista do Concelho de Tondela	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
133	desportivo	PESTINHAS	Os Pestinhas - Associação Escola de Futebol	- €	- €	6.000,00 €	623,00 €	6.623,00 €	- €	- €	- €	6.623,00 €
134	cultural	CANTARINHAS	Rancho Folclórico "As Cantarinhas" de Molelos	1.500,00 €	- €	- €	- €	1.500,00 €	6.645,69 €	- €	6.645,69 €	8.145,69 €
135	cultural	CAPUCHAS	Rancho Folclórico "As Capuchas" de São João do Monte	1.100,00 €	- €	- €	- €	1.100,00 €	1.442,95 €	1.106,02 €	2.548,97 €	3.648,97 €
136	cultural	RFACSB	Rancho Folclórico "As Capuchinhas" de Santiago de Besteiros	1.200,00 €	- €	- €	- €	1.200,00 €	2.412,87 €	1.874,37 €	4.287,24 €	5.487,24 €
137	cultural	BOAUNIAO	Rancho Folclórico da Boa União de Santa Ovaia	1.200,00 €	- €	- €	- €	1.200,00 €	1.463,09 €	1.176,24 €	2.639,33 €	3.839,33 €
138	cultural	RFPG	Rancho Folclórico de Parada de Gonta	3.000,00 €	- €	- €	- €	3.000,00 €	1.150,80 €	1.230,00 €	2.380,80 €	5.380,80 €
139	cultural	RIFC	Rancho Infantil da Freguesia de Castelões	1.200,00 €	- €	- €	- €	1.200,00 €	3.905,87 €	1.608,79 €	5.514,66 €	6.714,66 €
140	cultural	RIBALTANIMADA	Ribaltanimada-Associação Cultural	400,00 €	- €	- €	- €	400,00 €	1.124,53 €	998,61 €	2.123,14 €	2.523,14 €
141	desportivo	RCT	Rugby Clube de Tondela	- €	- €	10.500,00 €	- €	10.500,00 €	- €	- €	- €	10.500,00 €
142	cultural	SFT	Sociedade Filarmónica Tondelense	11.500,00 €	- €	- €	- €	11.500,00 €	6.405,84 €	- €	6.405,84 €	17.905,84 €
143	cultural	SMIR	Sociedade Musical de Instrução e Recreio	- €	- €	- €	- €	- €	9.591,54 €	- €	9.591,54 €	9.591,54 €
144	cultural	PROPAGANDA	Sociedade Propaganda Besteirense	- €	- €	- €	- €	- €	7.439,04 €	- €	7.439,04 €	7.439,04 €
145	desportivo	SCN	Sporting Clube de Nandufe	- €	- €	14.000,00 €	- €	14.000,00 €	- €	- €	- €	14.000,00 €
146	desportivo	COLUMBOFILA	Tondela Columbófila	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
147	desportivo	UZIBBS	U Zibb's-Motoclube de Tondela	- €	- €	- €	- €	- €	2.580,54 €	- €	2.580,54 €	2.580,54 €
148	desportivo	VARIOS	VARIOS - Cooperativa Vários	- €	- €	- €	837,00 €	837,00 €	- €	- €	- €	837,00 €